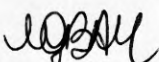



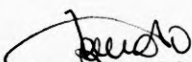


**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 03, PARA RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA
FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-
TP001/2022**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022, às 12:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e o Sr. Lucas Carvalho Lima, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para retificação do julgamento dos documentos de habilitação da empresa: 25. ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 15.267.710/0001-50). Referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/2022**, cujo objeto versa sobre a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº. 118/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP**. O resultado da habilitação deste certame foi divulgado na imprensa oficial no dia 07.04.2022. Ocorre que revisando a habilitação, onde a empresa acima citada, havia ficado inabilitada por desatender ao prazo para cadastramento até o terceiro dia anterior, conforme determina o item 4.2.1.1 do edital e a própria lei de licitações em seu artigo 22 parágrafo 2º que estabelece que a tomada de preços é a modalidade para empresas cadastradas ou que comprovaram junto a esta administração atender a todas as condições exigidas para cadastramento conforme determina o artigo 35 também da lei de licitações, foi constatado que a empresa apresentou Certificado de Registro Cadastral – CRC, dentro do prazo de validade, portanto a empresa teve seu status alterado para HABILITADA. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal apenas para contestações acerca da HABILITAÇÃO da empresa 25. ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 15.267.710/0001-50), na forma do **artigo 109 I “a” da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 17.05.2022.


**Ívina Guedes Bernardo de
Aragão Martins
Presidente da CPL**


**Lucas Carvalho Lima
Membro da CPL**


**Rejane de Lima Azevedo -
Membro da CPL**

